

RESOLUÇÃO Nº 081/2018

NOMEIA PRESIDENTE DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, publicado na Edição nº 2169, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, de 16 de janeiro de 2017, página 668, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Cláusula 45 do Novo Protocolo de Intenções, que dispõe sobre a competência da Diretoria Geral de encaminhar e dar cumprimento das decisões tomadas pelo Comitê de Regulação, e;

CONSIDERANDO que em data de 26 de março do corrente ano, ocorreu a Eleição de Presidente do Comitê de Regulação da AGIR, na qual foi eleito pela maioria dos membros, o Conselheiro José Carlos Spengler, conforme registro na Ata nº 050 da Reunião Ordinária do Comitê de Regulação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para Presidente do Comitê de Regulação o Sr. José Carlos Spengler, eleito na reunião ordinária de 26/03/2018, por maioria dos membros presentes, tomando posse no primeiro dia útil do mês subsequente (02/04/2018).

Parágrafo Único – O prazo do mandato é de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução sucessiva ao cargo, nos termos do § 1º da Cláusula 39 do Novo Protocolo de Intenções.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Blumenau (SC), em 02 de maio de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.